



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

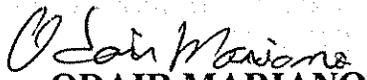
Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
 www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: cm_platina@yahoo.com.br

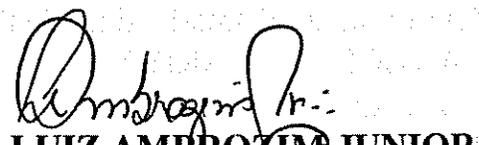
ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA/SP, REALIZADA EM 3 DE DEZEMBRO DE 2009.

Em três de dezembro de dois mil e nove, às dezoito horas, no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, localizada na Rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito – Centro, realizou-se a **OITAVA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA DECIMA QUARTA LEGISLATURA**, sob a Presidência do Senhor Odair Mariano e secretariado por Maurílio Silva Fulaneto. O Presidente determina a chamada dos Senhores Vereadores verificando constar a presença de **CARLOS EDUARDO DA COSTA CASSEMIRO – JOACIR BENEDITO CARRO – LAZARO JOSE DE PAULA – LEONARDO SEGATELI – LUIZ AMBROZIM JUNIOR – MAURILIO SILVA FULANETO – ODAIR MARIANO – VALDINEI PASSUSSI**. O Presidente declara aberta a sessão e determina a leitura da matéria constante para a **ORDEM DO DIA** colocando em discussão a Ata da Sétima Sessão Extraordinária, realizada em nove de outubro de dois mil e nove, e sem que ninguém fizesse qualquer objeção foi aprovada por unanimidade de votos. 2) Projeto de Lei nº. 27/2009 – de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, que “Dispõe sobre autorização para firmar convênio para fins de fiscalização e cobrança do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural – ITR”. Em discussão ninguém se manifestou. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara aprovado o Projeto de Lei nº. 27/2009. 3) Projeto de Lei Complementar nº. 03/2009, de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênios com outros Municípios, objetivando a centralização do cumprimento das obrigações acessórias do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN”. Em 1ª discussão o vereador Maurílio diz que será favorável ao Projeto por ser de grande valia ao Município, vem que aumentará a arrecadação da receita. Ninguém mais se manifestou. Em 1ª votação foi aprovado por unanimidade de votos. Da mesma forma, foi dado entrada em 2ª discussão e ninguém fazendo uso da palavra, foi aprovado em 2ª votação. O Presidente declara aprovado o Projeto de Lei Complementar nº. 03/2009, em 1ª e 2ª votação. 4) Projeto de Lei Complementar nº. 04/2009 de autoria do

Legislativo Municipal, que "Revoga a Lei Complementar nº. 1/1997. Em 1ª e 2ª discussão, ninguém se manifestou, sendo aprovado em 1ª e 2ª votação por unanimidade de votos. O Presidente declara **aprovado** o Projeto de Lei Complementar nº. 04/2009. **5) Projeto de Lei Complementar nº. 05/2009** de autoria da Câmara Municipal de Platina, que "Revoga a Lei Complementar nº. 14/2005". Em 1ª e 2ª discussão ninguém se manifestou. Em 1ª e 2ª votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara **aprovado** o Projeto de Lei Complementar nº. 05/2009. Nada mais constando para este expediente, o Presidente declara encerrada a presente Sessão. Eu, Maurílio Silva Fulaneto, 1º Secretário da Mesa, lavrei esta Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais componentes da Mesa.

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário
"Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 3 de dezembro de 2009.*


ODAIR MARIANO
PRESIDENTE


LUIZ AMBROZIM JUNIOR
VICE-PRESIDENTE


MAURILIO SILVA FULANETO
1º SECRETÁRIO


JOACIR BENEDITO CARRO
2º SECRETARIO